INDICAÇÃO Nº054/2009

EXMO. SR. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvidas o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

- Construção da Sede da Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA

A construção desta Secretaria se faz necessário, pois o espaço físico da atual, já não atende as necessidades. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 04 de Março de 2009.

Orlando Ferreira Neto
Vereador-autor